



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

PORTARIA IGAPREV Nº 50 de 01/08/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, detentor(a) do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO E DE FISCALIZAÇÃO**, matrícula 2571, lotado(a) na Secretaria da Cidade, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do requerimento, em 25 de junho de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2025


IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA



Ivânia Borges Santos da Silva
Gerente de Previdência
IGAPREV - Mat. 9579

Igaprev – Igarassu Previdência
CNPJ 06.234.755/0001-37

Rua Salatiel Frutos de Macedo, Nº 31 – Centro
Fone: (81) 4042-6544 – Email: juridico@igaprev.pe.gov.br